



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001036/2025-37

PORTARIA Nº 1.256/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa Promotor de Justiça para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que, na forma dos artigos 1º e 2º, *caput*, ambos da Resolução nº 035/2020-CPJ, os Membros do Ministério Público, em exercício nas Promotorias de Justiça, são **automaticamente substituídos conforme a ordem fixada nas Tabelas constantes nos anexos desta Resolução**, e que a **substituição automática** ocorrerá nas hipóteses de férias, licenças e afastamentos; e nos **casos de suspeição ou impedimento, declarados pelo Membro do Ministério Público** ou contra ele reconhecidos;

CONSIDERANDO que a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana figura como primeira substituta automática da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana;

CONSIDERANDO a Orientação de Serviço nº 01/2015, da lavra da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe e,

CONSIDERANDO, por fim, o teor da mensagem eletrônica **GED n.º 20.27.0201.0000014/2025-31**, de 10 de fevereiro de 2025, da lavra do **Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré**, titular da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana/SE, em que, motivadamente, pugna pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no Procedimento Administrativo nº 50.21.01.0029 em razão de declaração de suspeição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **Ademilton de Oliveira Santos** para atuar no **Procedimento Administrativo nº 50.21.01.0029**, de procedência da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, em razão de suspeição declarada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001036/2025-37

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **23/04/2025 11:23:32**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001036/2025-37**